



Município de Amparo

Estado de São Paulo

ATA DE SESSÃO PÚBLICA

Pregão Nº: PP-83/2016

Processo: 10965/2016

Objeto: Ata de Registro de Preços para eventual aquisição futura de composto lácteo para a Secretaria Municipal de Educação do Município de Amparo/SP, conforme Edital e Anexos.

PREÂMBULO

No dia 13 de Janeiro de 2017, às 09:00:00, reuniram-se na sala de licitações, situada a Avenida Bernardino de Campos, 705 – Centro – Amparo/SP, o (a) Pregoeiro(a) JULIO CESAR e a Equipe de Apoio KELLI CRISTINA VILAS BOAS e LENIZA ANTUNES GOTARDI, designados pela Portaria nº 02 de 27 de junho de 2016 constantes dos autos do Processo nº 10965/2016, para a Sessão Pública do Pregão em epígrafe.

Aberta a sessão, procedeu-se o exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição do Licitante, na seguinte conformidade:

CREDENCIAMENTO

Empresa e Representantes

DU: PAPI COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI EPP representado por MARINA FORELL BEVILAQUA NUNES,
G NOVA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI - ME representado por ADRIANA CHOLA BRANDINI,

O (A) Pregoeiro(a) comunicou o encerramento do credenciamento.

Em seguida recebeu a(s) Declaração(ões) do(s) Licitante(s) de que atende(m) plenamente os requisitos de Habilitação estabelecidos no Edital e os dois envelopes contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação, respectivamente.

REGISTRO DO PREGÃO

Ato contínuo foram abertos os Envelopes contendo as Propostas e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o (a) Pregoeiro(a) examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento ou de execução, com aqueles definidos no Edital, tendo desclassificado as propostas desconformes e selecionado entre os Autores das demais, os Licitantes que participarão da Fase de Lances em razão dos preços propostos, nos termos dos incisos VIII e IX do artigo 4º da Lei Federal nº. 10.520, de 17/07/2002.

Em seguida o (a) Pregoeiro(a) convidou individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor. A sequência de ofertas de lances ocorreu da seguinte forma:



Município de Amparo

Estado de São Paulo

OFERTAS INICIAIS (ABERTURA DOS ENVELOPES)

Item	Proponente	Representante	Vi.Unit.	Situação
1	DU` PAPI COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI EPP	MARINA FORELL BEVILAQUA NUNES	R\$22,40000	Participante
1	G NOVA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI - ME	ADRIANA CHOLA BRANDINI	R\$22,66000	Participante
2	DU` PAPI COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI EPP	MARINA FORELL BEVILAQUA NUNES	R\$22,53000	Participante
2	G NOVA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI - ME	ADRIANA CHOLA BRANDINI	R\$22,76000	Participante
3	G NOVA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI - ME	ADRIANA CHOLA BRANDINI	R\$22,50000	Participante
3	DU` PAPI COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI EPP	MARINA FORELL BEVILAQUA NUNES	R\$23,20000	Participante
4	G NOVA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI - ME	ADRIANA CHOLA BRANDINI	R\$22,50000	Participante
4	DU` PAPI COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI EPP	MARINA FORELL BEVILAQUA NUNES	R\$23,15000	Participante

FASE DE LANCES

NºItem	Rodada	Lance	Valor	Participante	Situação
1	2	3	R\$22,35000	G NOVA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI - ME	Declinou
1	1	2	R\$22,30000	DU` PAPI COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI EPP	Vencedor
1	1	1	R\$22,35000	G NOVA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI - ME	Lance
2	1	2	R\$22,53000	DU` PAPI COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI EPP	Vencedor
2	1	1	R\$22,76000	G NOVA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI - ME	Declinou
3	2	3	R\$22,45000	DU` PAPI COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI EPP	Declinou
3	1	2	R\$22,40000	G NOVA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI - ME	Vencedor
3	1	1	R\$22,45000	DU` PAPI COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI EPP	Lance
4	2	3	R\$22,45000	DU` PAPI COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI EPP	Declinou
4	1	2	R\$21,50000	G NOVA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI - ME	Vencedor
4	1	1	R\$22,45000	DU` PAPI COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI EPP	Lance

CLASSIFICAÇÃO

Declarada encerrada a etapa de lances, as ofertas foram classificadas em ordem crescente de valor, na seguinte conformidade:



Município de Amparo

Estado de São Paulo

Item: 1	Encerrado		
Classificação	Participante	Valor	Negociação
1º	DU` PAPI COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI EPP (Vencedor)	R\$22,30000	R\$22,00000
2º	G NOVA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI - ME	R\$22,35000	
Item: 2	Encerrado		
Classificação	Participante	Valor	Negociação
1º	DU` PAPI COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI EPP (Vencedor)	R\$22,53000	R\$22,00000
2º	G NOVA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI - ME	R\$22,76000	
Item: 3	Encerrado		
Classificação	Participante	Valor	Negociação
1º	G NOVA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI - ME (Vencedor)	R\$22,40000	R\$21,50000
2º	DU` PAPI COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI EPP	R\$22,45000	
Item: 4	Encerrado		
Classificação	Participante	Valor	Negociação
1º	G NOVA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI - ME (Vencedor)	R\$21,50000	R\$0,00000
2º	DU` PAPI COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI EPP	R\$22,45000	

NEGOCIAÇÃO

Negociada a redução do preço da menor oferta, o (a) Pregoeiro(a) considerou que os preços classificados em primeiro lugar, acima especificados, são ACEITÁVEIS por serem compatíveis com os preços médios praticados pelo mercado, conforme apurado no processo de licitação.

Item.	Empresa	Menor Valor	Valor Negociado	Situação
1	DU` PAPI COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI EPP	R\$22,30000	R\$22,00000	Vencedor
2	DU` PAPI COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI EPP	R\$22,53000	R\$22,00000	Vencedor
3	G NOVA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI - ME	R\$22,40000	R\$21,50000	Vencedor

HABILITAÇÃO / INABILITAÇÃO

Aberto o 2º Envelope do Licitante que apresentou a melhor proposta e, analisados os documentos de habilitação, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital.

HABILITAÇÃO

Participante	Habilitação
DU` PAPI COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI EPP	13/01/2017
G NOVA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI - ME	13/01/2017

INABILITAÇÃO

Os documentos de Habilitação examinados e as propostas dos credenciados foram rubricados pelo(a) Pregoeiro(a) e pelos membros da Equipe de Apoio e colocados à disposição dos Licitantes para exame e rubrica.

RESULTADO

À vista da habilitação, foi declarado:

Para o item 1-COMPOSTO LÁCTEO DE FRUTAS, a empresa DU` PAPI COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI EPP com o valor R\$ 22,00000 foi a vencedora.

Para o item 2-COMPOSTO LÁCTEO SABOR CAPUCCINO, a empresa DU` PAPI COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI EPP com o valor R\$ 22,00000 foi a vencedora.

Para o item 3-COMPOSTO LÁCTEO SABOR CHOCOLATE, a empresa G NOVA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI - ME com o valor R\$ 21,50000 foi a vencedora.

Para o item 4-COMPOSTO LÁCTEO SABOR MORANGO, a empresa G NOVA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI - ME com o valor R\$ 21,50000 foi a vencedora.

RESULTADO POR EMPRESA

À vista da habilitação, foi declarado:

A empresa DU` PAPI COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI EPP foi a vencedora dos seguintes itens: 1 - COMPOSTO LÁCTEO DE FRUTAS, 2 - COMPOSTO LÁCTEO SABOR CAPUCCINO.



Município de Amparo

Estado de São Paulo

A empresa G NOVA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI - ME foi a vencedora dos seguintes itens: 3 - COMPOSTO LÁCTEO SABOR CHOCOLATE, 4 - COMPOSTO LÁCTEO SABOR MORANGO.

ADJUDICAÇÃO

Ato contínuo, consultados, os Licitantes declinaram do direito de interpor recurso e o(a) pregoeiro(a) adjudicou o objeto deste Pregão aos licitantes vencedores, conforme acima especificado.

OCORRÊNCIAS NA SESSÃO PÚBLICA

Este Pregoeiro faz saber sobre esta sessão de licitação:

Negociada a redução do preço da menor oferta, o Pregoeiro considerou que os preços classificados em primeiro lugar, acima especificados, são ACEITÁVEIS por serem compatíveis com os preços médios praticados pelo mercado, conforme apurado no processo de licitação.

Tendo em vista que os representantes das empresas presentes não manifestaram suas vontades de recorrer quanto ao resultado do certame, foi informado que decaíram, naquele momento, do direito de recorrer e que o resultado seria encaminhado a autoridade superior para adjudicação e homologação, assim respaldado pela Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, Art. 4º, inciso XX.

Os documentos de Habilitação examinados e as propostas dos credenciados foram rubricados pelo(a) Pregoeiro(a) e pelos membros da Equipe de Apoio Leniza Antunes Gotardi e colocados à disposição dos Licitantes para exame e rubrica.

Este Pregoeiro informa que as representantes apresentaram em sessão as amostras do itens vencidos, assim como os respectivos laudos. A partir desse fato, o Pregoeiro considerou a possibilidade de análise das amostras e laudos pela representante da Secretaria, ao término da sessão de licitação.

ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja Ata vai assinada pelo(a) Pregoeiro(a), pelos membros da Equipe de Apoio e representantes dos Licitantes relacionados.

ASSINAM

Pregoeiro(a) e Equipe de Apoio

JULIO CESAR

KELLI CRISTINA VILAS BOAS

LENIZA ANTUNES GOTARDI

Representantes das Empresa(s)

DU' PAPI COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI EPP
MARINA FORELL BEVILAQUA NUNES

G NOVA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI - ME
ADRIANA CHOLA BRANDINI